



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74

DECRETO Nº 2.582 DE 28-02-97

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), as seguintes dotações do orçamento vigente:

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: Recreação, Esporte e Lazer

121-08462240-2022-3131- Remuneração Serv. Pessoais....R\$ 2.500,00

T O T A L D A S U P L E M E N T A Ç Ã O.....R\$ 2.500,00

Art. 2º - Constituem recursos para supplemen-
tação constante do artigo anterior deste decreto, conforme artigo
4º da Lei nº 2.985 de 14-11-96, as anulações das dotações seguin-
tes:

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA


Atividade: Shows e Eventos

123-08462240-2069-3132- Outros Serv. Encargos.....R\$ 2.500,00

T O T A L D A A N U L A Ç Ã O.....R\$ 2.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrá-
rio, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 28 (vinte
e oito) de fevereiro de 1.997.


ALÍPIO SOARES BARBOSA
Prefeito Municipal

fpu.